



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS TEMPORÁRIOS  
(SEATE)

**Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ)**

**ATA DE REUNIÃO**

N. 05/2023

**Data:** 27/04/2023

**Horário:** 14h

**Local:** Sala de Reunião da DICOL e Microsoft Teams

Estiveram presentes na **127ª Sessão da COMAQ**, realizada de forma presencial, na sala de reunião 01, os seguintes membros e convidados:

- Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais - COMAQ;
- Desembargadora **Maria Helena Pinto Machado**, Presidente da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais - COJES;
- Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados - DEMOV;
- Juíza **Fernanda Xavier de Brito**, Auxiliar da Presidência;
- Juiz **Alberto Salomão Junior**, Auxiliar da Segunda Vice-Presidência;
- Juiz **Marcelo Oliveira da Silva**, Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça;
- Juiz **Ricardo Lafayette Campos**, indicado pelo Presidente do Tribunal de Justiça;
- Juíza **Márcia Alves Succi**, representante da AMAERJ;
- Juíza **Rita de Cássia Vergette Correia Aidar**, Coordenadora do Grupo de Sentença;
- Juíza **Ana Helena Mota Lima Vale**, Titular da 26ª Vara Criminal da Comarca da Capital;
- Juíza **Renata Travassos Medina de Macedo**, Titular do I Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de São João de Meriti;
- Juíza **Andreia Magalhães Araujo**, Titular da 1ª Vara Cível da Comarca Regional de Bangu;
- Juiz **João Felipe Nunes Ferreira Mourão**, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca Regional de Madureira, Responsável pelo 5º Núcleo Justiça 4.0;
- Sr. **Carlos Mauro Brasil Cherubini**, Secretário-Geral de Governança, Inovação e Compliance (SGGIC);
- Sra. **Simone Ferreira de Oliveira e Cruz**, Diretora-Geral da Diretoria Geral de Fiscalização e Assessoramento Judicial (SGFAJ);
- Sr. **Rodrigo de Oliveira Rocha**, Diretor do Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sra. **Josiane Wolski**, Departamento de Informações Gerenciais (SGGIC-DEIGE);
- Sr. **Hideraldo Luiz Ferraz de Miranda**, Departamento de Movimentação de Magistrados (DEMOV);
- Sra. **Maria Celeste Conti Ribeiro Ferrando**, Divisão de Magistrados do Interior (DEMOV-INT);
- Sra. **Rafaela Cristina de Almeida**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sr. **Lucas Gabriel Souza Pereira**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE);
- Sra. **Natália Correia de Sá Damaceno**, Departamento de Informações Gerenciais (DEIGE).

A **Desembargadora Maria Isabel Paes Gonçalves**, Presidente da Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais (COMAQ), inicia a reunião às 14h10, agradecendo a presença de todos e concede de imediato a palavra ao Desembargador **Luiz Marcio Victor Alves Pereira**, Coordenador da Movimentação de Magistrados, que apresenta os dados referentes ao panorama encontrado no mês de maio, levando-se em conta somente as modificações para otimizar o processo.

Após apresentação e esclarecimentos com relação a Movimentação dos Magistrados, a Desembargadora Presidente da COMAQ dá início ao exame dos itens da Pauta:

- **ITEM 1 - NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0 – COMPENSAÇÃO - Des. Maria Isabel** solicita ao Diretor do DEIGE que apresente os dados estatísticos sobre o Núcleo de Justiça 4.0. O **Sr. Rodrigo Rocha** esclarece que teve dificuldades em extrair os números de processos recebidos nos Núcleos de Justiça 4.0, pois são feitas remessas ao Núcleo, ao invés de distribuições. Por conta disso, os processos sofrem por dentro do sistema uma redistribuição. Especificamente no PJe, não foi possível visualizar os processos redistribuídos recebidos, mas apenas os redistribuídos remetidos. Com isso, esses dados ficaram prejudicados, por contemplar apenas o sistema DCP.

Esclarece que são três núcleos com a competência de Juizados Especiais de Fazenda Pública: 1º Núcleo, que possui 552 processos; 3º Núcleo, que possui 2.254 processos; e 5º Núcleo, que possui 594 processos, o que evidencia discrepância no acervo do 3º Núcleo.

Explica, ainda, que o motivo de tal disparidade na distribuição se deve ao fato de que a redistribuição dos processos ocorria de forma dirigida para o 3º Núcleo. Acrescenta que essa diferença pode ter origem na época em que os 1º e 3º Núcleos tinham uma distribuição com competência territorial e nessas comarcas atendidas pelo 3º Núcleo a aderência ao Núcleo de Justiça 4.0 foi muito maior. Hoje, porém, a distribuição é realizada por sorteio.

O **Sr. Rodrigo Rocha** solicitou relatório à SGTEC com os números de processos redistribuídos recebidos no PJe, para que se consiga fazer uma compensação, a fim de equalizar os três Núcleos.

Ante o exposto, o **Colegiado** entendeu, por unanimidade, que a solução passa por se determinar compensação na distribuição dos 3 Núcleos, na proporção de 4 processos para os Núcleos 1º e 5º, por cada processo distribuído ao 3º Núcleo, visando equilibrar o acervo. Assim, delibera-se por autuar a presente ata, encaminhando-a à Corregedoria Geral da Justiça, para análise da conveniência de se determinar compensação nos moldes propostos acima, sem prejuízo do monitoramento da evolução dos três acervos. (Deliberação 1)

- **ITEM 2 - PROCESSO SEI Nº 2021-0690588 – COMPENSAÇÃO DISTRIBUIÇÃO – 1ª VARA CRIMINAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES:**

Esclarece-se que na Comarca de Campos dos Goytacazes há 03 (três) Varas Criminais, tendo a 1ª Vara Criminal competência privativa de Júri e criminal comum. A atualização das estatísticas apresentada na reunião demonstrou que há necessidade de prorrogação da compensação, enquanto não se define sobre

eventual modificação definitiva de competência. O **colegiado**, por unanimidade, decide favoravelmente à compensação na distribuição, pelo período de quatro meses, num primeiro momento, além de realizar estudo sobre a modificação de competência das Varas Criminais de Campos dos Goytacazes, a ser apresentado na próxima reunião. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2021-0690588. (Deliberação 2)

➤ **ITEM 3 - PROCESSO SEI Nº 2022-06092255 – TABELAMENTO – CONSULTA 2ª VARA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA:**

**Sr. Rodrigo Rocha** esclarece sobre a consulta feita pela 2ª Vara de Santo Antônio de Pádua, a respeito da Resolução 06/2023 que trata do Tabelamento. A **Des. Maria Isabel Paes Gonçalves**, propõe a mudança do Artigo 1º, §1º da Resolução 06/2023 para que conste a seguinte redação: “O tabelamento se dará na ordem do respectivo grupo, primeiramente entre os juízos ou juizados de igual competência dentro da mesma comarca, se houver, e exauridas as opções passará aos juízos ou juizados de demais competências ou comarcas do mesmo grupo sendo o último substituído pelo primeiro.” A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2022-06092255. (Deliberação 3)

➤ **ITEM 4 - PROCESSO SEI Nº 2023-06044528 – TRIBUNAIS DO JÚRI – GRATIFICAÇÃO DE CUMULAÇÃO:**

Após debates sobre o tema apresentado, o Colegiado manifesta-se por unanimidade favoravelmente à concessão de gratificação de cumulação aos magistrados designados para auxílio aos Tribunais do Júri da Comarca da Capital pelos esforços demandados. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06044528. (Deliberação 4)

➤ **ITEM 5 - PROCESSOS SEI Nº 2023-06045911 – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – DR. ALESSANDRO OLIVEIRA FELIX:**

Analisada a situação, o **Colegiado** entendeu, por unanimidade, manter a decisão de indeferimento da gratificação por acumulação do Juiz Alessandro Oliveira Felix. A presente ata deverá ser juntada ao processo SEI nº 2023-06045911. (Deliberação 5)

➤ **ITEM 6 - PROCESSO SEI Nº 2023-06033150 – ESTUDO COMAQ – VARAS CÍVEIS – Atualização dos dados estatísticos após início do Mutirão:**

**Dra. Andreia Araújo** esclarece que os trabalhos começaram há pouco, que a demanda é grande e agradece o auxílio dos juizes designados.

**Sra. Simone Ferreira** esclarece que no início de abril, as 1ª e 2ª Varas Cíveis de Bangu tiveram uma movimentação elevada. Informa que realizou reunião com os servidores e solicitou que as horas destinadas ao trabalho no GEAP-c sejam distribuídas ao longo do mês de forma equânime, para não sobrecarregar a designação.

O Colegiado decidiu, também, pelo cabimento do envio de processos distribuídos após o ano de 2021, de forma excepcional, pelas Varas Cíveis das Regionais de Bangu e de Santa Cruz, favorecidas pelo mutirão COMAQ.

➤ **ITEM 7 - ASSUNTOS GERAIS:**

**Sr. Rodrigo Rocha** relata que o Colegiado recebeu um processo, com prazo para resposta ao CNJ, com questionamentos a respeito da não instalação do Juizado Fazendário na Comarca de Campos dos Goytacazes. Acrescenta que a COMAQ, em deliberações anteriores, firmou entendimento no sentido de não haver oportunidade e conveniência para instalação de Juizados Especiais de Fazenda Pública, ante a carência de magistrados e servidores, e também por conta da transferência da competência dos Juizados Fazendários aos três núcleos da Justiça 4.0, que atendem a todo o estado.

O **Colegiado** acolhe a argumentação do Diretor do DEIGE manifestando-se pela desnecessidade de instalação de Juizado Fazendário na comarca de Campos dos Goytacazes, pelas razões expendidas.

Assim, determina-se a juntada da presente ata, com a decisão, ao procedimento respectivo. (Deliberação 6)

A Desembargadora **Maria Isabel Paes Gonçalves** agradece a participação de todos e encerra a reunião às 17:30 h.

**DESEMBARGADORA MARIA ISABEL PAES GONÇALVES**  
**Presidente da COMAQ**

DELIBERAÇÃO		RESPONSÁVEL	PRAZO
01	Autuar a presente ata, encaminhando-a à Corregedoria Geral da Justiça, para análise da conveniência de se determinar compensação nos moldes propostos, sem prejuízo do monitoramento da evolução dos três acervos	DEIGE	10 dias.
02	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2021-0690588, dando o devido encaminhamento.	DEIGE	10 dias.
03	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2022-06092255, dando o devido encaminhamento.	DEIGE	10 dias.
04	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2023-06044528, dando o devido encaminhamento.	DEIGE	10 dias.
05	Juntar a presente ata ao processo SEI nº 2023-06045911, dando o devido encaminhamento.	DEIGE	10 dias.
06	Juntar a presente ata, com a decisão, ao procedimento respectivo.	DEIGE	10 dias.

DELIBERAÇÕES ENCERRADAS		ATA DE ORIGEM	RAZÃO
01	Encaminhar aos juízes participantes da reunião as metas estabelecidas pela COMAQ.	Ata n. 03/2023	Concluída.
02	Autuar a presente ata nº SEI e dar acesso ao processo aos juízes participantes dessa reunião.	Ata n. 03/2023	Concluída.